



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 008/2020/CRMV-PA

De 13 de Abril de 2020

EMENTA: Institui a Comissão Eleitoral Regional - CER, órgão deliberativo e consultor para realização da Assembleia Geral Eleitoral referente ao Processo Eleitoral nº 01/2020 deste CRMV-PA para o triênio 2020-2023.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, tendo em vista a realização do Processo Eleitoral nº 1/2020 deste CRMV-PA para o triênio 2020-2023 e seguindo a legislação CFMV vigente a respeito, em especial a Lei nº 5.517/68, o Decreto nº 64.704/69 e as Resoluções CFMV nº 762/04, 958/10, 1041/13 e 1.122/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme registrado em ata e aprovado pela Sessão Plenária Extraordinária realizada em 08 de abril de 2020 instituir a Comissão Eleitoral Regional - CER, que através de seus membros constitui-se como órgão deliberativo e consultor, responsável pela realização e condução da Assembleia Geral Eleitoral referente ao Processo Eleitoral nº 01/2020 para eleição da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2020-2023 deste CRMV-PA.

Art. 2º São as atribuições gerais desta Comissão aquelas elencadas na legislação eleitoral CFMV vigente, conforme supracitada, em especial os Art. 6º, 13º e 21º da Resolução CFMV nº 958/10 e o Art. 12º da Resolução CFMV nº 1.122/16.

Art. 3º São membros desta Comissão:

Paulo Roberto Galdino de Lima, CRMV-PA nº 00154-VP – PRESIDENTE

Maria do Carmo Andion Farias, CRMV-PA nº 00976-VP – VICE PRESIDENTE

Giselle Almeida Couceiro, CRMV-PA nº 01866-VP – SECRETÁRIA

Marivaldo Rodrigues Figueiró, CRMV-PA nº 01286-VP – SUPLENTE



Tv. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA
Fone: (91) 3249-0444 / 3249-8664 | E-mail: atendimento@crmvp.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, caso existam.

Dê-se ciência e

Cumpra-se

M. Priante

MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE

CRMV-PA Nº 00384 VP

Presidente



Tv. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA
Fone: (91) 3249-0444 / 3249-8664 | E-mail: atendimento@crmvp.org.br

